

19	Laura Queiroz do Carmo	Centro de Triagem de Viana	de 09 às 15h
19	Rafaela Farias Viana	Centro de Triagem de Viana	de 12 às 18h
20	Leonardo Grobbério Pinheiro	Tribunal de Justiça	de 12 às 18h
20	Camilla Guimarães Garcia	Centro de Triagem de Viana	de 09 às 15h
20	Gilmar Alves Batista	Centro de Triagem de Viana	de 12 às 18h
23	Vinícius Chaves Araújo	Tribunal de Justiça	de 12 às 18h
23	Lindinalva Cordeiro da Fonseca	Centro de Triagem de Viana	de 09 às 15h
23	Olga de Almeida Marques	Centro de Triagem de Viana	de 12 às 18h
26	Luiz César Coelho Costa	Tribunal de Justiça	de 12 às 18h
26	Maria Nascimento Louzado Uggeri	Centro de Triagem de Viana	de 09 às 15h
26	Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda	Centro de Triagem de Viana	de 12 às 18h
27	Thieres Fagundes de Oliveira	Tribunal de Justiça	de 12 às 18h
27	Marilene Maciel de Medeiros	Centro de Triagem de Viana	de 09 às 15h
27	Maria Isabel Leão Barbalho	Centro de Triagem de Viana	de 12 às 18h
31	Hélio Antunes Carlos	Tribunal de Justiça	de 12 às 18h
31	Paulo Antônio dos Santos	Centro de Triagem de Viana	de 09 às 15h
31	Rafael Arruda Rezende	Centro de Triagem de Viana	de 12 às 18h

TELEFONE DO PLANTÃO JUDICIÁRIO:
3334-2096 (TJES) 3255-3135(CTV)

Vitória/ES, 21 de fevereiro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral

Protocolo 378898

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

ATO Nº 51

Autoriza a formação da Frente Parlamentar Espírito Santo-China.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as contidas no art. 17, XXXIV do Regimento Interno e, tendo em vista a solicitação contida no Requerimento nº 02/2018 do Deputado Marcelo Santos e outros, deferido na Sessão Ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizara formação da Frente Parlamentar Espírito Santo-

China, integrada pelos Deputados Marcelo Santos, Enivaldo dos Anjos, Padre Honório, Amaro Neto, Freitas, Esmael de Almeida, Jamir Malini, Almir Vieira, Rodrigo Coelho, Dá vitória, Luzia Toledo e outros que a ela, posteriormente, aderirem com os objetivos de: debater, discutir, propor projetos, incentivar, apoiar, atrair investimentos e incrementar a relação comercial entre o nosso Estado e a China.

Art. 2º Após sua instalação, a Frente Parlamentar, elegerá dentre seus integrantes, o seu Presidente, e o Secretário Executivo.

Parágrafo único. Cabe à Frente Parlamentar Espírito Santo-China, conforme previsto na Constituição

Federal, discutir e aprovar, entre seus integrantes, seu Regimento Interno e seus programas de ação e estratégias de atuação, que se submeterão às normas legais que regem à Administração Pública e regimentais que disciplinam a atividade legislativa.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 19 de fevereiro de 2018.

ERICK MUSSO
Presidente
RAQUEL LESSA
1ª Secretária
ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário
Protocolo 378650

RESOLUÇÃO Nº 5.293

Altera o art. 47 da Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, Regimento Interno, no que tange às atribuições da Comissão de Infraestrutura.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Comissão de Infraestrutura, de Desenvolvimento Urbano e Regional, de Mobilidade Urbana e de Logística será composta por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes.

Art. 2º O art. 47 da Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, Regimento Interno, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 47. (...)

(...)

II - obras públicas e de saneamento;

(...)

Parágrafo único. (...)

(...)

VII - acompanhar, fiscalizar e apreciar programas de obras, planos e programas estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer e nota legislativa recomendatória;

(...).” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 21 de fevereiro de 2018.

ERICK MUSSO
Presidente
RAQUEL LESSA
1ª Secretária
ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário
Protocolo 378730

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 116, de 21.02.18.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

SERVIDOR SUBSTITUTO: Eduardo Pinto Braga
SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Levindo Carlos de Souza Neto
FUNÇÃO COMISSIONADA: Chefe da Seção de Programação e Execução Orçamentária - FC.06
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: usufruto de banco de horas
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: a partir da publicação deste ato até 23.02.18
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE
Protocolo 378806

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

CASAGRANDE SUPERMERCADO LTDA, torna publico que requereu da SEMDESU/PMVV através do Processo Nº 08533/2018 a Licença Ambiental para a atividade de TERRAPLANAGEM /Supermercado na Rua Guaraná - Vila Velha/ ES.

Protocolo 377428

A.F EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 05.635.205/0001-67, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº 9614/2018, a Licença Municipal de Regularização (LMR) para a atividade de “Instalação de Galpão de Logística (para locação)”, na localidade de Avenida Civit I, nº 497, Civit I, município da Serra-ES.

Protocolo 378052

A Ervas Naturais Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda-ME, torna público que Obteve da SEMDESU, através do processo nº 32590/2016, Licença Municipal Ambiental de Regularização (LMAR nº 156/2017), para Atividade de Fabricação de cosméticos, perfumaria e higiene pessoal, Código 8.04 I, localizada na Rua Azaléia, 527, Jardim Colorado, Município de Vila Velha - ES.

Protocolo 378098